

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0744, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NADIA TEREZINHA DAMIANI GUENKA, matrícula n. 87028021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069845/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0745, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GRAÇA APARECIDA MIOTO, matrícula n. 102539021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe H, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 27/001995/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 567, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.873, de 28 de junho de 2022, página n. 283, referente a pensão vitalícia por morte, concedida a HILTON AMARAL JUNIOR, na condição de cônjuge de Valeria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral, matrícula n. 101349022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005121/2022):

ONDE CONSTA: "... art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a" ..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b" ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 344, de 11 de agosto de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/007.298/2021**.